



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Sebastião Fogaça, 50-Centro.
Fone: (43) 3626-1581-CEP: 86.470-000

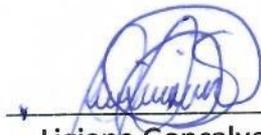
ATA Nº 07/2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

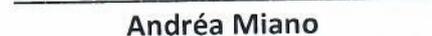
Aos 10 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h00 horas, realizou-se nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social - DMAS, situado na Rua São Francisco, nº 75, nesta cidade de Jundiá do Sul, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A presidente deste conselho, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes e em seguida explanou a pauta a ser tratada durante a reunião, sendo: 1- Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Prestação de Contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares do 1º Semestre de 2021 e Deliberação 047/2022 do CEDCA/PR (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná). Iniciando a reunião foi repassada a palavra ao assistente social do DMAS (Departamento Municipal de Assistência Social), senhor Denis Nunes de Macedo, que na oportunidade ressaltou a todos que no próximo dia 17 de novembro acontecerá a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá do Sul e destacou a importância da presença de todos os membros deste conselho de direitos visto estarem em pleno exercício de mandato. Relembrou ainda que nesta conferência serão eleitos os representantes para a próxima gestão e que os membros governamentais serão indicados pelos departamentos municipais e os membros da sociedade civil serão eleitos durante a conferência sendo que todos os membros da atual gestão estão convocados a participarem da referida conferência. Iniciando a próxima pauta foi destacada a todos os presentes a necessidade da apreciação por este conselho de direitos quanto à prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares quanto ao primeiro semestre de 2021, sendo este preenchimento uma responsabilidade da gestão do Departamento Municipal de Assistência Social no sistema SIFF 2.0 sendo que foi então realizada a apreciação da prestação de contas com a utilização de recursos multimídia onde foi apresentado e detalhado a todos os presentes a prestação de contas no sistema com as abas: 1- Execução da Proposta Atendimento Físico, 2- Monitoramento, 3- Gestão Financeira, 4- Parecer do Conselho, 5- Finaliza Prestação de Contas e 6- Relatório da Prestação de Contas. Os membros foram informados que no período da referida prestação de contas não houve a execução do recurso sendo que o mesmo permaneceu em conta aplicação sendo deliberado pela sua aprovação total que seguirá para publicação de resolução específica para este fim com a seguinte observação: *“Considerar que não houve execução do recurso no período desta prestação de contas e que o saldo em conta corrente considerando a aplicação financeira é no valor de 1.851,02 (um mil e*

oitocentos e cinquenta e um reais e dois centavos) na data de 30 de junho de 2021". Iniciando o próximo assunto desta reunião foi repassado aos membros presentes a necessidade de deliberação deste conselho quanto a Deliberação 047/2022 do CEDCA/PR que aprova o repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância – que será destinado ao FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, nos termos da referida deliberação. Utilizando recurso multimídia foi repassado a todos os presentes o conteúdo da referida deliberação do CEDCA/PR para que todos pudessem ter conhecimento sobre o assunto e tirar suas dúvidas. Foi destacado que o recursos será repassado aos municípios para execução em 03 (três) linhas de ações: I – Acompanhamento das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade, bem como gestantes, por meio do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná e Sistema de Acompanhamento as Famílias da SEJUF, cuja metodologia abarca um rol de ações junto às políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, segurança alimentar, assistência social, entre outros; II – Iniciativas voltadas à especificidade da promoção do desenvolvimento integral, dado a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil, propiciando espaços para o brincar, como brinquedoteca e parques infantis; atividades de esporte, cultura, lazer e meio ambiente; importância da nutrição adequada para o desenvolvimento neural da criança, sobretudo na primeiríssima infância (0 a 3 anos); e a necessária garantia da convivência familiar saudável e fortalecimento de vínculos familiares; entre outros e III – Capacitações para sensibilização, mobilização e qualificação aos profissionais, famílias, e redes de atendimento e de proteção às crianças e/ou famílias, nas áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância, como a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, bem como a proteção contra toda forma de violência e a prevenção de acidentes. Todos os membros foram informados que todos os municípios que formalizarem o compromisso e fazem parte do Programa Nossa Gente Paraná são elegíveis à presente proposta e poderão acessar os recursos deste incentivo na seguinte proporção e critérios: I. Município de Pequeno Porte I e II poderá aderir ao acompanhamento de 20 famílias. O valor de referência é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para cada grupo de 20 famílias e para adesão de grupos de famílias superior a 20, o município deverá possuir um Comitê Local de acompanhamento para cada meta de 20 famílias. Foi ainda destacado que os municípios deverão preencher o Termo de Adesão para Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, com o conteúdo de acordo com anexo II, no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF, até o dia 30/11/2022 e preencher o Plano de Ação do recurso pleiteado, no SIFF, modelo disponível conforme anexo III, até o dia 20/12/2022. Foi destacado que este conselho de direitos de aprovar o termo de adesão e o plano de ação referente a Deliberação 047/2022 do CEDCA/PR e respeitar os prazos constantes na referida deliberação para poder acessar o recurso a ser repassado do FIA ao FMDCA. Os membros presentes analisaram o conteúdo da referida deliberação e aprovaram o termo de adesão e o

plano de ação referente ao cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância – que seguirá para publicação de resolução específica para este fim. Para encerrar esta reunião foi repassado a todos os presentes que o Conselho Tutelar não possui suplentes para assumir, caso haja necessidade, visto que algumas das atuais conselheiras tutelares se classificaram no concurso público do município, considerando somente a classificação provisória e não final do certame e poderá ocorrer a vacância caso assumam o concurso antes do processo eleitoral de 2023, lembrando que a posse e início da função é apenas em 2024 para a próxima gestão do conselho tutelar sendo responsabilidade do CMDCA conduzir o processo eleitoral suplementar, caso haja real necessidade, considerando o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a legislação municipal referente ao Conselho Tutelar. Nada mais havendo a tratar, a presidente deste conselho de direitos, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, declarou encerrada a reunião e eu, Denis Nunes de Macedo, secretário executivo lavrei a presente ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais membros presentes.



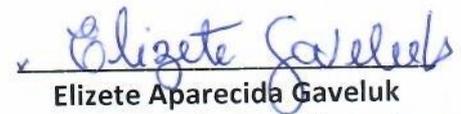
Ligiane Gonçalves da Silva
Representante Titular do Departamento
Municipal de Educação



Andréa Miano
Representante Suplente do Departamento
Municipal de Educação



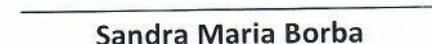
Géssica Loanda da Silva
Representante Titular do Departamento
Municipal de Saúde



Elizete Aparecida Gaveluk
Representante Suplente do Departamento
Municipal de Saúde



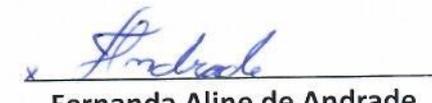
Devani Coutinho Vieira Alvarenga
Representante Titular do Departamento
Municipal de Assistência Social



Sandra Maria Borba
Representante Suplente do Departamento
Municipal de Assistência Social



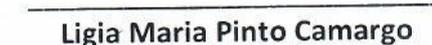
Jansen Erley de Oliveira
Representante Titular da Administração
Geral



Fernanda Aline de Andrade
Representante Suplente da Administração
Geral



Emília de Moraes Santos Raimundo
Representante Titular da Associação de Pais
e Amigos dos Excepcionais – APAE

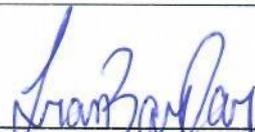


Ligia Maria Pinto Camargo
Representante Suplente da Associação de
Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

x _____

Luzia dos Santos

Representante Titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

x  _____

Francieli Barbosa Carneiro

Representante Suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

x _____

Maria do Carmo de Oliveira

Representante Titular da Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Estadual Professor Luiz Petrini – APMF

x  _____

Ivanise de Lima

Representante Suplente da Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Estadual Professor Luiz Petrini – APMF

x  _____

Jeziely de Cássia da Silva Fonseca

Representante Titular da Associação de Pais e Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Nicanor Bueno Mendes – APMF

x _____

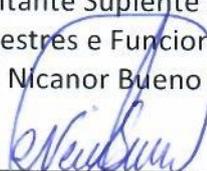
Silva Godinho de Moraes Keller

Representante Suplente da Associação de Pais e Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Nicanor Bueno Mendes – APMF

x _____

Letícia Ap^a Inácio de Oliveira

Presidente do Conselho Tutelar

x  _____

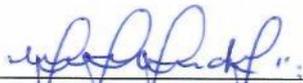
Adelina Neris da Silva

Membro do Conselho Tutelar

x _____

Karoline Maria Moreira

Conselheira Tutelar

x  _____

Márcia Maria de Macedo

Conselheira Tutelar

x  _____

Letícia da Rocha Oliveira

Conselheira Tutelar

x  _____

Denis Nunes de Macedo

Secretário Executivo CMDCA